DECRETO Nº 7.337, de 3 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.025/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R$ 17.687.454,74 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, disciplinados nos Art. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.598, de 23, de junho, de 2025.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adventos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2025, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula (SF = (AF – PF)-(*cat - ocvnr*)), sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o aporte de crédito no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), afim de atender despesas relacionadas ao POT.

Fiscal:

ORGAO : 11.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRIC
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	
04.245	6007					DESENVOLVE FERRAZ - INOVACAO ECONOMICA	
04.245	6007.2332					POLITICAS DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	1.000.000,00
						TOTAL GERAL	1.000.000,00

Art. 4º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, o aporte de crédito no valor de R$ 5.283.636,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais), com fito na pavimentação e recapeamento de vias do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Fiscal:

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE : 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	
15.451	5010.2219					ELABORACAO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	5.283.636,00
						TOTAL GERAL	5.283.636,00

Art. 5º Ficam abertas, nas Unidades Orçamentárias das Secretarias Municipais de Cultura, Saúde e Obras, o aporte de crédito no valor de R$ 1.799.191,85 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), montante objetivando o atendimento a diversos processos administrativos.

Fiscal e Seguridade Social:

ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
04.122	3002.2085					CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLIC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	78.202,39
13						CULTURA	
13.122						ADMINISTRACAO GERAL	
13.122	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.122	3002.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	15.176,47

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE : 09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1002					CUIDAR MAIS: ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1002.2001					GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ATENCA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	

		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	215.825,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1003					CUIDAR MAIS: VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1003.2400					GESTAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE Z	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.432.987,99

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE : 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	
15.451	5010.2219					ELABORACAO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	57.000,00
						TOTAL GERAL	1.799.191,85

Art. 6º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda, o aporte de crédito no valor de R$ 135.276,70 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos), tencionando a devolução de saldo não utilizado.

Fiscal:

ORGAO : 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE : 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7007					GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO COM RESPONSAB	
04.122	7007.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	135.276,70
						TOTAL GERAL	135.276,70

Art. 7º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, o aporte de crédito no valor de R$ 9.469.350,19 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos), visando a execução de recapeamento, pavimentação e obras de infraestrutura.

Fiscal:

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE : 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	

Decreto nº 7.337/2026 – f|s. 4

	15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451	5010					INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	
	15.451	5010.2219					ELABORACAO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						91	TESOURO	9.469.350,19
							TOTAL GERAL	9.469.350,19

Art. 8º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cuja destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 3 de julho de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO